





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

.....  
XI – transportar, nos veículos oficiais, pessoas que não possuam vínculo formal com a Câmara Municipal, nos termos do §1º do art. 3º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de outubro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

